



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.276, DE 3 DE JULHO DE 1985 000130

CONSIDERA HÔSPEDE OFICIAL DA CIDADE DE TAUBATÉ  
O SR. JOSÉ BRAÓLIO DE SOUZA

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

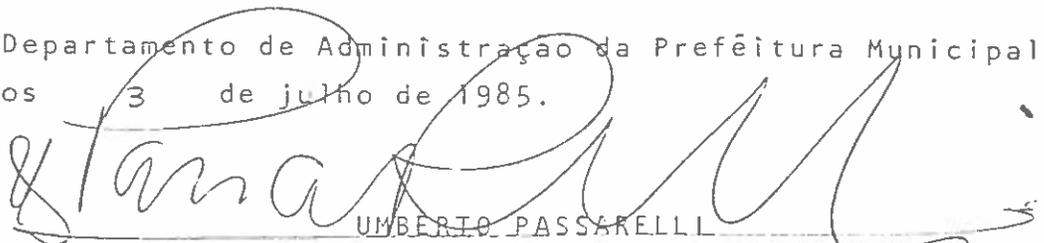
## D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hóspede oficial da Cidade de Taubaté, no dia 5 do mês de julho fluente, o sr. JOSÉ - BRAÓLIO DE SOUZA, Oficial Reformado do Exército Nacional, ex-Regente da Corporação Musical do 5º Regimento de Infantaria (BATALHÃO ITORORÓ), de Lorena, que nos honrarã com sua visita, nesse dia, a fim de participar da solenidade de abertura dos II JOGOS REGIONAIS DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE, quando será cantado, pela primeira vez, o HINO OFICIAL DE TAUBATÉ, observando-se como letra a produção poética de Pêricles Nogueira Santos e como música a partitura de autoria do homenageado.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 3 de julho de 1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 3 de julho de 1985.

  
UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO